

## **A arte e trabalho como mediações para emancipação humana**

Autora: Isabel Cristina Chaves Lopes<sup>1</sup>

**Resumo:** O texto pretende desenvolver a partir do conceito marxista de emancipação humana, reflexões acerca das possibilidades da práxis artística, nos limites do capitalismo, apresentar-se como um recurso estratégico a experiências político-pedagógicas, capazes de fornecer subsídios a ações de enfrentamento a processos de alienação, acentuados pelo processo de reestruturação produtiva capitalista.

**Summary:** The text aims to develop from the Marxist concept of human emancipation, thinking about the possibilities of artistic practice within the limits of capitalism, presenting itself as a strategic resource to political and educational experience, capable of providing subsidies to the actions of coping processes of alienation, exacerbated by the restructuring of capitalist production.

**Palavras chaves:** EDUCAÇÃO - TRABALHO- EMANCIPAÇÃO HUMANA- PRÁXIS CRIATIVA - ALIENAÇÃO – MEDIAÇÃO.

### **Introdução**

A crise do capitalismo nos países denominados centrais, a partir da década de 1970 e estendida também aos países periféricos (periferia do grande capital), determinada pelas “contradições imanentes à lógica do capital, especialmente aquelas postas pela tendência à queda da taxa média de lucro e pela superacumulação” (NETTO, 1996:90), implica inúmeros fatores que nos conduzem a um quadro de determinadas relações com as economias internacionais. Segundo Mota (1995:.67) tais relações seguem a seguinte pauta:

- Medidas de ajuste.
- Reordenamento das relações entre países centrais e       deste com os países do Terceiro Mundo.

---

<sup>1</sup> Profª Adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ESR. Doutoranda em Serviço Social pela PUC de São Paulo. e-mail: icrislopes@vm.uff.br

- Regulação estatal.
- Globalização dos ciclos de mercadoria.
- Divisão Internacional do Trabalho e do Mercado.
- Processos sociopolíticos e culturais que se expressam nas questões relacionadas a sistema econômico e regime político, correlação de forças entre classes e definição de projetos sociais.

Portanto, reestruturação produtiva é “o processo que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bem como redefinição de papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras” (ibid). Neste contexto “as megacorporações adquiriram poder planetário, [e] a contrapartida disso é que várias dezenas de Estados nacionais foram obrigados a renunciar a qualquer pretensão à soberania, tornando-se verdadeiros ‘Estados-anões’ (NETTO,2007:238).

Tal processo ao refletir-se no mundo do trabalho e do trabalhador, provoca demandas, encaminhamentos e respostas específicas do capital e do trabalho.

Neste âmbito, o capital reinventa novas formas de organização e gerenciamento do processo de trabalho para racionalizar e potencializar o consumo produtivo da força de trabalho. (...) as empresas buscam um trabalhador flexível, que possa executar diferentes tarefas. (...) a reestruturação produtiva, com seus novos métodos e técnicas (...) recompõe a unidade das diferentes fases do processo de trabalho, recriando um novo tipo de trabalhador coletivo combinado. (Teixeira, 2000:219)

A despeito da sua singularidade, ou da peculiaridade das condições de vida e de trabalho em que se insere imediatamente, o operário já se tornou também componente do operário coletivo, do operário em geral, desterritorializado, constituindo o trabalho social, abstrato e geral que fundamenta a reprodução ampliada do capital em escala global (IANNI,1996:37)

A subjetividade deste trabalhador coletivo é afetada e forjada de acordo com os interesses do capitalismo.

(...) a diminuição da divisão rígida entre *elaboração* e *execução* torna mais presente a dimensão ativa do trabalho, uma vez que a sua esfera de subjetividade é incitada para o *envolvimento* com o projeto da empresa e o seu conseqüente processo de criação de valores.

(...) Trata-se, entretanto, da construção de uma subjetividade *inautêntica* (...), pois a dimensão de subjetividade presente nesse processo de trabalho está tolhida e voltada para a valorização e auto-reprodução do capital, para ‘a qualidade’ , para o atendimento ao consumidor, entre

tantas formas de representação ideológica, valorativa e simbólica que o capital introduz no interior do processo produtivo (ANTUNES,1999:128)

E com isto torna-se “óbvio que a globalização do mundo do trabalho [nos marcos da hegemonia burguesa] torna mais complexa as condições de formação da consciência social do operário” (IANNI, 1999:35) e principalmente uma consciência social crítica.

No entanto, como Gramsci afirma, “nada há de esmagador e de inexorável no mundo que não possa ser enfrentado pela ação conjunta dos homens” (SEMERARO, 2000:184).

O autor acredita nisto, afirmando a importância da filosofia da práxis, de onde resgata “o valor fundamental do político nas classes subalternas e introduz, ao mesmo tempo, a necessidade da auto-reflexão no interior do próprio marxismo que é chamado ‘não apenas a compreender as contradições, mas põe a si mesmo como elemento da própria contradição... e eleva esse elemento a princípio de conhecimento e portanto de ação’” (ibid.:178). Para o autor toda desconstrução

deve ser acompanhada por uma profunda atividade de reconstrução social que amplie os espaços da participação coletiva, da liberdade, da justiça e que seja política e economicamente uma conquista a favor das classes populares.

(...) [É, pois] a práxis política o verdadeiro lugar de formações de subjetividades, de culturas, de valores, de estruturas e instituições verdadeiramente democráticas, sempre históricas e, portanto superáveis” (ibid.:179;185)

É necessário porém o desenvolvimento de subjetividades sintonizadas com o desejo de uma utopia historicamente realizável, utopia aqui entendida como “a formação de uma cultura , concepção de mundo e de ética nova que envolvam um maior número de pessoas na sociedade e se alarguem de tal maneira que ‘se tornem uma norma ativa de conduta’” (SEMERARO, 1999:166).

Neste aspecto, os trabalhos voltados para uma educação reflexiva e crítica são preponderantes, e o lugar da sociedade civil diante disto adquire muita importância pois,

[tanto] o processo de subjetivação como a formação social do indivíduo, nas proposições de Gramsci, encontram suas condições ideais de desenvolvimento no terreno fértil da sociedade civil. Aqui, além das relações intersubjetivas, culturais e econômico-corporativas, brotam as raízes dos projetos políticos de sociedade (SEMERARO, 1999:167)

(...) a subjetividade é um momento constitutivo da práxis social, numa inter-relação ineliminável entre a esfera do sujeito e a atividade do trabalho. É ontologicamente inconcebível, nessa formulação, separar a esfera da subjetividade do universo laborativo (...). (ANTUNES, 1999:161)

No entanto, também é necessária outra forma de olhar o cotidiano e a vida cotidiana. Esta caracterizada pela imediatividade, heterogeneidade e superficialidade, não é somente o espaço da alienação, “mas ao contrário, um campo de disputa entre alienação e desalienação” (ANTUNES, 1999:160). Neste aspecto, quais seriam as mediações possíveis e necessárias de serem realizadas à construção de um olhar mais emancipado sobre este cotidiano, ou melhor, sobre a história? Que instrumentos podem servir a este fim?

O uso do conceito de emancipação humana tratado por Marx pode contribuir como referência ao desenvolvimento de reflexões e propostas de ação assentadas em respostas a esta procura.

### **Quais as bases teóricas para este exercício crítico?**

Pela linha de desenvolvimento do pensamento Marxista, a crítica assume patamares bem mais radicais, através, por exemplo, da defesa da idéia da emancipação humana, que vai além da emancipação das nações, estabelecendo, portanto um contraponto entre esta forma de liberdade e a emancipação política conquistada na forma da democracia liberal.

A “emancipação humana fundada no pensamento marxista, não é um conceito único, mas, na verdade é uma constelação de conceitos articulados entre si” (Tonet,

2005:227), como modo de produção, alienação, trabalho, homem, educação, liberdade, entre outros, a partir de uma ontologia do ser dialética, materialista e histórica demandante da supressão do Estado, que na forma burguesa se apresenta como um elemento mediador da emancipação política, etapa necessária da emancipação humana geral. É uma forma de sociabilidade que, fundada na materialidade do trabalho associado, permite aos homens serem os verdadeiros protagonistas do seu destino (...) é uma alternativa possível (...) cuja efetivação depende dos próprios homens (ibid.196), envolve, por exemplo, a busca de “hegemonia na sociedade civil para influir no Estado [e] mudar a correlação de forças no sentido da democracia e do socialismo”. (COUTINHO, 2002:35)

#### A emancipação humana para Marx somente se processa

quando o homem real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas ‘forces propres’ como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (ibid.:42).

Elementos básicos motivadores da discussão realizada por Marx num contraponto a realidade da emancipação política podem ser encontrados no processo de desenvolvimento e consolidação das forças sociais e do Estado liberal, no século XIX, a partir de revoluções burguesas (Francesa, Gloriosa...), motivadas pelas primeiras concepções de direitos humanos, oriundas do jusnaturalismo que assentam sua bases no individualismo. Portanto a doutrina dos direitos naturais contribui *para dar fundamento filosófico ao liberalismo*, fazendo a defesa do indivíduo contra o poder absoluto e determinando limites ao mesmo (BUSSINGER,1997:10;27)

É exatamente por este aspecto – da reivindicação dos direitos naturais do homem e da defesa do princípio da separação dos poderes para melhor limitá-los – que tem início a luta do liberalismo contra o absolutismo. (ibid.:27)

Sob esta lógica a liberdade será apresentada pelo liberalismo enquanto direito de exercício individual, assentado na vontade particular de fazer tudo o que não for proibido por lei, e numa lógica de defesa da propriedade privada, que conduz

Marx (2000:36) a afirmar em *A questão judaica*, (1843) que “a aplicação prática do direito humano à liberdade é o direito humano à *propriedade privada*”.

Embasada numa concepção de humanidade (necessária a qualquer fundamentação e à eficácia dos direitos humanos), de base metafísica, a doutrina liberal (século XVIII) e sua primeira geração de direitos humanos, ou seja, direitos civis e políticos (que se consagram no decorrer dos séculos XVIII e XIX e que sustentam as possibilidades da emancipação política) defendem um homem universal e abstrato, “isolado de suas particularidades e condições sociais, como se estas não resultassem da divisão social do trabalho e das desigualdades sociais que esta promove” (Simões,2007:72). Tal fato conduz a crítica socialista da época à afirmação de que o “homem universal não passa de uma abstração, vazia de significado no plano da realidade” (BUSSINGER,1997:30).

Entre os séculos XIX e XX emerge, em função das lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida (em decorrência do desenvolvimento e da expansão do capitalismo industrial) e da força do pensamento socialista na Europa do século XIX, um alargamento do conteúdo do direito humano, concebendo *o homem dentro da esfera coletiva da vida em sociedade*. Os então denominados direitos sociais,

São direitos que exigem a atuação do Estado para a criação das condições necessárias à sua realização, com um mínimo de segurança e bem-estar econômico (ibid.:31)

Em *A questão judaica*, voltado a uma discussão crítica aos direitos humanos e à emancipação política (realizada nos marcos da sociedade burguesa), Marx afirmará que:

(...) os chamados direitos humanos, ao contrário dos direitos do cidadão, nada mais são do que direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade.(MARX,2000:34)

E sobre a emancipação política ainda falará que:

(...) a emancipação política não é o modo radical e isento de contradições da emancipação humana [é] a redução do homem, de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta, independente e, de outro, a cidadão do estado, a pessoa moral. (ibid.: 20; 42)

Sua intenção é:

(...) demonstrar como os direitos humanos, enquanto produto de enunciados formais de caráter e individualista, ao dirigir-se a todos os seres humanos e ao pretender ter um caráter universal, são, na realidade, expressão dos anseios e interesses da classe burguesa que conseguiria, em sua luta contra o absolutismo feudal traduzir em um único projeto os sentimentos da ampla maioria do povo. (BUSSINGER,1997:33)

Nesta perspectiva direitos humanos não são concebidos como ultrapassagem *do egoísmo do homem, como membro da sociedade burguesa, sociedade* “(...) que faz com que todo homem encontre noutros homens não a *realização* de sua liberdade, mas, pelo contrário, a *limitação* desta (ibid.:36)”.

Em contraponto a idéia da emancipação política burguesa, mas também sem desconsiderar seu relativo valor, Marx trabalha o conceito de emancipação humana defendendo que esta implica a emancipação política, “mas a supera, pois se realiza no âmbito da emancipação social, ou seja, no âmbito da revolução do proletariado” (BUSSINGER,1997:35). Ele “atribui ao proletariado o lugar central do processo de emancipação por acreditar que tão somente a ele cabe a tarefa de emancipar-se a si próprio e, consigo, o conjunto da sociedade.”(ibid.). Portanto, a emancipação humana para Marx somente se processa

quando o homem real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas ‘forces propres’ como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (ibid.:42).

Entendemos que tal realidade demandando a supressão da propriedade privada, da divisão social do trabalho e da existência de classes sociais, de forma a possibilitar a realização dos indivíduos enquanto tais, ou seja, “indivíduos únicos que realizam por completo suas potencialidades” (Mézáros, 1993:216), não encontra suas condições de realização concreta no capitalismo. Tal fator contribui para fazer permanecer a questão dos direitos humanos enquanto uma questão de relevância, mas que a partir de uma ótica crítica-marxiana deve envolver uma análise deste sistema e das suas formas de desumanização e exploração dos homens, assim como uma defesa da liberdade em parâmetros não liberais e a auto-realização dos indivíduos (ibid:217)

Conceber o homem a partir do conceito de emancipação humana, significa concebê-lo ontocriativo, ser que revela-se através da práxis, enquanto elemento universal de criação da realidade e de conhecimento e compreensão da mesma.(KOSIK, 1976:202).

O homem não vive num constante estado de criador. Ele só cria por necessidade (...) Contudo, criar é para ele a primeira e mais vital necessidade humana, porque só criando, transformando o mundo, o homem (...) faz um mundo humano e se faz a si mesmo. (VAZQUEZ,2007: 267)

(...) enfim, a concepção do homem como fruto da autocriação, como produto da atividade prática dos homens criadores da história: eis os princípios fundamentais da concepção marxista do ser humano” (SCHAF1969:87)

Sendo o trabalho (práxis produtiva) a principal expressão da práxis geral, seu entendimento, numa ótica dicotomizada, acaba sendo engessado numa modalidade de relação humana centrada na produção e circulação de bens materiais, quando na realidade ele é mais do que isto<sup>2</sup>. Assim sendo, apreender trabalho nesta outra condição demanda conduzirmos nossas reflexões para a busca do entendimento de quem é o ser que através da histórica busca atender suas necessidades materiais e espirituais por meio da experiência da produção mediatizada pelo trabalho, ou seja, de seu processo de humanização. Pois se as funções da economia só realizam pela ação do trabalho, e pelo ser que o funda, como nos fala KOSIK (op.cit:190) “[a]economia é a esfera da necessidade (do agir objetivo laborioso) na qual são *criados* os pressupostos históricos da liberdade humana.”

Este ser, o homem, é apontado por MARX como um *ser prático e social*, cuja essência (essência humana), “se caracteriza por cinco componentes: o trabalho, a socialidade, a universalidade, a consciência e a liberdade” (Markus, apud Netto, 2000: 75). É um ser genérico, quer dizer, não se apresenta só como sobrevivência, só como singularidade.

(...) A vida produtiva, entretanto, é a vida genérica. É a vida criando vida. No tipo de atividade vital está todo o caráter de uma espécie, o seu caráter genérico; e a atividade livre, consciente, constitui o caráter genérico do homem. O homem é uma criatura genérica, não só na acepção de que faz objeto seu, prática e teoricamente, a espécie (tanto a sua própria como a das outras coisas), mas também (...) no sentido de que ele se comporta

---

<sup>2</sup> “[É] fonte *originária, primária* de realização do ser social, *protoforma da atividade humana*, fundamento ontológico básico da omnilateralidade humana”. (ANTUNES, 99:1996)

diante de si mesmo como a espécie presente, viva, como um ser *universal*, e portanto livre. A edificação prática de um *mundo objetivo*, a *manipulação* da natureza inorgânica, é a ratificação do homem como ser genérico lúcido, ou seja, um ser que avalia a espécie como seu próprio ser ou tem a si como genérico. (...) na atuação sobre o mundo objetivo que o homem se manifesta como verdadeiro *ser genérico*. Esta produção é a sua vida genérica ativa. Por meio dela, a natureza nasce como a sua obra e a sua realidade. (MARX, 2001: 115;116;117)

O trabalho em seu sentido econômico, de criação de formas sociais específicas de produção da riqueza, pressupõe o trabalho em seu sentido geral, em seu sentido filosófico, de criação da realidade humano-social, de superação da condição meramente biológica, não coincidindo com o mesmo no entanto. O trabalho assim pertence à economia nesta dupla natureza que possui. (KOSIK,ibid:191)

Partindo desta lógica, necessidade e liberdade se entrecruzam, se constituem dialeticamente, e se afirmam na relação com o seu oposto, num movimento imprescindível à geração de uma dinâmica que interfira na realidade social.

A liberdade deve ser pensada enquanto construção concreta e histórica, onde *o indivíduo se reproduz diretamente e indiretamente a totalidade social*, onde as condições para a ampliação do seu exercício de fato, demandam o enfrentamento dos processos de auto-alienação do indivíduo, promovidos pelo processo de trabalho capitalista. Diante disto, nos indagamos acerca dos mecanismos que devem ser acionados, dos instrumentos que devem ser usados na tentativa de sua efetivação, a partir dos marcos do homem genérico.

Ainda no universo das questões envolvendo as contradições entre capital, trabalho e emancipação, se o trabalho alienado “degenera em meio a atividade autônoma a atividade livre, [e] da mesma forma, transforma a vida genérica do homem em meio a existência física (...) de modo que a vida genérica se transforme para ele em meio” (MARX, 2001:117), como construir uma individualidade unitária (aliança particularidade/genericidade), necessária a suspensão e modificação de tal situação? E se tal questão é colocada é porque partimos do pressuposto gramsciano de que

a consciência e os elementos subjetivos desempenham papel fundamental na ação política, pois se é verdade que não é a consciência que determina o ser social, é também verdade que só pelo meio da consciência o homem pode apropriar-se das tarefas da sociedade e colocar-se em condição de realizá-las, combatendo as pressões exteriores que visam condicionar o seu comportamento e a neutralizar os seus interesses históricos (SEMERARO,1999:153).

Consideramos que se a consciência política é uma construção social e que a “matéria prima da atividade prática pode mudar dando lugar a diversas formas de práxis” (VAZQUEZ, 2007:194) além da práxis produtiva (trabalho), talvez a experiência político-pedagógica com outras formas de expressão da práxis, que não somente o trabalho, possam contribuir no processo de construção de necessidades humanas voltadas à busca de mais autonomia.

Falamos aqui da práxis artística, que segundo VAZQUEZ (ibid :198;199),

(...) permite a criação de objetos humanos ou humanizados que elevam a um grau superior a capacidade de objetivação humana, que já se revela nos produtos do trabalho (...). A arte não é mera produção material, nem pura produção espiritual. Mas justamente por seu caráter prático, realizador e transformador, está mais perto do trabalho humano – sobretudo quando este não perdeu o caráter criador – do que de uma atividade meramente espiritual.

A práxis artística é práxis criativa, portanto muito próxima da práxis reflexiva, mas como seus vínculos não são imutáveis, pois são determinados pelo contexto de relações sociais específicas, o nível reflexivo de uma práxis pode ficar a serviço de uma práxis reiterativa (ibid: 246). Daí a importância da **direção social** impressa nestas experiências, visto que o “grau de consciência que o sujeito revela no processo prático não deixa de se refletir na criatividade do objeto e vice-versa. ( ibid: 246).

A educação é um dos fatores mais eficazes de desagregação, subordinação e alienação, quando usada para manipular as pessoas a fim de ajustá-las ao sistema dominante. Mas pode ser também um dos fatores mais poderosos de religação, de desalienação, de emancipação, através do despertar da consciência das pessoas para os fatores de subordinação e alienação, assim como para os seus próprios potenciais enquanto indivíduo e coletividade (ARRUDA, 2003:243)

Com isto, se do “ponto-de-vista da práxis humana, total, que se traduz na produção ou autocriação do próprio homem, a práxis criadora é determinante” (VAZQUEZ,2007: 247), podemos afirmar a atividade artística como uma mediação útil e importante aos processos políticos emancipatórios, quer dizer à práxis política revolucionária, que toma a educação ética nos marcos do pensamento marxiano, como estratégia aos processos de transformação social.

As passagens abaixo podem contribuir para elucidar ainda mais a questão proposta:

A criação artística não admite esta separação entre o interior (esfera propriamente estética) e o exterior (esfera extra-estética), porque, como em todo processo prático criador, não cabe distinguir gestação interna e execução externa, pela simples razão de que a própria execução já é a unidade entre interior e exterior, entre subjetivo e objetivo. (Ibid: 256)

(...) Não se trata de dois planos que se unam por laços meramente externos, mas sim de dois aspectos de um mesmo processo intimamente entrelaçados. (249). Desse modo, a consciência se vê obrigada a estar constantemente ativa, peregrinando do interior ao exterior, do ideal ao material, com o que ao longo do processo prático se vai aprofundando cada vez mais a distância entre o modelo ideal (ou resultado prefigurado) e o produto (resultado definitivo e real). Isto introduz no processo, com relação ao modelo ideal, uma carga de incerteza ou indeterminação (...) que é exatamente a característica de toda verdadeira criação (Ibid.:250-51).

Se a atividade artística não pode ser caracterizada enquanto trabalho como nos afirma KOSIK (ibid:189), posto que “[a] ação humana que é determinada apenas por uma finalidade interior e não depende de uma necessidade natural ou de uma obrigação social não é um trabalho; é uma livre criação, qualquer que seja o campo em que se realize”, não podemos desconsiderar sua grande possibilidade de contribuição político-pedagógica a processos de desalienação, principalmente sobre a alienação que se encontra na raiz de todas as variedades de alienação, a histórica alienação do trabalho (MÉSZÁROS, 2006:60), ou seja, “um processo de *auto-alienação* escravizante” (ibid).

Isto porque a partir de Marx a atividade artística, que é uma atividade que atende uma dimensão insuprimível da vida humana que é a dimensão dos sentidos, deve ser pensada numa fusão da mesma a outras atividades vitais do homem, visando transformações em sua realidade numa perspectiva de totalidade (MÉSZÁROS, 2007:193a)

Apesar de a atividade artística atender necessidades espirituais do homem e não pode ser considerada trabalho por não produzir, em princípio, bens de ordem material, o exercício da criatividade que estimula nos indivíduos, pela poesia, pela imaginação, tem o poder de gerar processos de satisfação ao homem, que conduzam *sua animalidade* cada vez mais à sua humanização, processo este imprescindível à afirmação da ética como referência indispensável à relações sociais negadoras de estágios de barbárie e

portanto a uma forma de realizar trabalho mais próxima da realização da *genericidade para si*.

Pela experiência proporcionada pela arte, explorada em sua dimensão político transformadora<sup>3</sup>, através de intervenções voltadas a promoção do exercício da criatividade e do pensar o outro (homem e natureza), podemos pensar em bases concretas de construção de uma práxis política que provoque o desenvolvimento do olhar crítico sobre os reflexos políticos e culturais de um determinado modo de produção, assim como ações condizentes com este olhar.

A 'esfera' da produção é dominante não no sentido de se manter afastada das formas jurídico-políticas ou de precedê-las, mas exatamente no sentido de que essas formas são formas de produção, os *atributos* de um sistema produtivo particular [pois um] modo de produção é não somente uma tecnologia, mas uma organização da atividade produtiva; e um modo de exploração é uma relação de poder.(WOOD, *ibid*:31)

É pela práxis orientada por uma teleologia que o homem supera suas situações limites, posto que segundo Mészáros (2007:182a) “Os sentidos humanos estão interligados não apenas uns com os outros, mas também cada um deles com todas as outras potências humanas, inclusive, é claro o poder do raciocínio.”

Isto pode significar pensar o processo de produção de maneira mais rica, mais humanamente significativa pois:

Relações – alienadas – existentes entre a produção e o consumo devem ser radicalmente modificadas, de modo que o aspecto criativo do consumo estimule e intensifique a criatividade inerente à produção artística. (MÉSZÁROS a, 2007:193)

Por outro lado, quanto mais pobre se torna a produção, maior o empobrecimento humano que, por sua vez, tem seu efeito empobrecedor novamente sobre a produção - e assim por diante (*ibid*:188)

Quer dizer:

(...) a necessidade de consumo é, ao mesmo tempo, também uma necessidade de produção e, inversamente, a necessidade de produção é simultaneamente também uma necessidade de consumo. (*ibid*:187)

---

<sup>3</sup> Em nenhum momento perdemos de vista sua necessária conexão com a atividade produtiva e com o cotidiano, enquanto bases do fazer da história.

Há que se resgatar ainda neste processo e de forma fundamental, os níveis e tipos de expressões da consciência de classe dos indivíduos no desempenho de seus papéis sociais na vida cotidiana.

Concordamos com a definição de Thompson<sup>4</sup>, acessada em leitura de textos de Ellen M. WOOD (2006), acerca de classe social enquanto relação e enquanto processo. Portanto, concordamos que as classes se definem pela existência de relações objetivas com os meios de produção que geram formas de processos sociais com contornos de classe. Neste aspecto é de fundamental relevância a referência à experiência como um fator importante na formação da consciência de classe. Também se torna igualmente importante o reconhecimento dos elementos que geram experiências comuns e que, portanto motivam à ação como classe. No entanto, o desenvolvimento de um estado de classe em si para classe para si, demanda intervenção política com caráter educativo, que reconheça que

(...) a classe operária [é] o único grupo social a possuir não apenas um interesse imediato em resistir a exploração capitalista, mas também o poder coletivo adequado para destruí-la.

(...) [Portanto há que se] marcar o espaço onde o comando das classes dominantes não é obedecido, e identificar consciência 'popular – por mais resistente que seja à formação de uma 'verdadeira' consciência de classe – como a matéria da qual se deve e se pode, apesar de tudo, criar uma completa consciência de classe. (WOOD, 95-97:2006)

Na medida em que compreendemos que a consciência cotidiana corresponde a uma necessidade universal e percebemos que todos os indivíduos se servem dela, devemos nos debruçar atentamente sobre os elementos importantes dos saberes que nela se engendram, independentemente se serem ou não serem científicas. (KONDER, 242:2002)

Voltamos novamente à arte, visto ser um elemento que possa propiciar identificação destes elementos de conservação e resistência presentes na subjetividade das pessoas. Segundo Lukács (apud KONDER, 31:1996).

(...) a compreensão imprescindível que a arte nos proporciona de nós mesmos, pela via da sensibilidade, nunca é 'neutra' ou 'imparcial'. Nas imagens da arte, reconhecemos nossas contradições, os problemas da nossa existência; somos sacudidos e desafiados a reagir, a tomar posição.

Mas ainda há uma outra questão, que envolve outras ações para além da identificação destas contradições, que seria o saber lidar praticamente com estas, numa perspectiva de rompimento com bases conservadoras do capitalismo, posto que o

---

<sup>4</sup> E. P. autor de “A formação da classe social operária inglesa”.

cotidiano é o terreno onde o revolucionário é intimado a reaprender sempre que , no processo das transformações históricas, do qual ele pretende participar com disposição libertárias, haverá –m inevitavelmente – coisas que terão de ser conservadas. Afinal mudança e permanência, como ensinava o velho Hegel são categorias de determinação reflexiva: uma não faz sentido concretamente, sem a outra. (KONDER op cit)

Consideramos este um desafio nada fácil, frente ao processo de enfraquecimento e desmonte das organizações políticas de esquerda e das ideologias que as sustentam. No entanto, um desafio importante de ser vivido, posto que inquestionavelmente necessário.

## **Considerações finais**

Sem a intenção de incidir numa postura dicotomizada, fazendo analogias à arte enquanto propulsora única e absoluta de um processo de desenvolvimento do pensar/fazer crítico, defendemos a partir da lógica do pensamento marxiano (sem nenhuma intenção de pioneirismo), que ao imprimir o alçar do indivíduo, da restrição do pragmatismo e da superficialidade, a um nível de maior abstração do seu mundo concreto imediato, a atividade artística ratifica sua utilidade política na construção de uma história social mais humana.

O modo de produção capitalista, assentado numa concepção de trabalho, onde trabalho físico-material opõe-se a trabalho espiritual e à liberdade, *a técnica à poesia*, pode ser negado pela própria experimentação de um agir, em que a consciência do indivíduo, livre-se desta ótica divisionista, alienada das suas capacidades de maior autonomia, mediante um maior conhecimento e utilização dos atributos humano genéricos, como por exemplo, a capacidade teleológica.

O homem se submete ao (futuro) destino de escravo, ou luta pela (futura) condição de senhor apenas porque escolhe o presente em função do futuro e, portanto configura o próprio presente com base nos projetos para o futuro. Ambos configuram o próprio presente e futuro na base de algo que ainda não é (KOSIK, 1976: 204)

Utilizando as palavras de Paracelso, Mészáros (2007:2008), afirma que o aprendizado humano é cotidiano, que em todos os dias de nossas vidas estamos aprendendo algo, *desde a juventude até a velhice*, pois como afirma Gramsci (ibid: 209), “*todo ser humano contribui, de uma forma ou de outra, para a formação de uma concepção de mundo predominante*”, que pode estar voltada para a manutenção ou a mudança da sociedade.

Neste aspecto, é no cotidiano que encontramos a arena de lutas necessária a criação de novas práticas e, portanto, de novas mentalidades. Resta-nos saber explorá-lo neste sentido, ou seja, de forma criativa e comprometida politicamente com a emancipação dos sujeitos.

## Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a consciência de classe. In: *Lukács um Galileu no século XX*. 2.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Boitempo, 1996.

BARROCO, M<sup>a</sup> Lúcia. *Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos*. São

BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. In: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n 53, ano XVIII, 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: *Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: *Metodologia da pesquisa educacional*. São Paulo: Cortez, 2008.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

IANNI, Octávio. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Cezar de. *A reinvenção do futuro*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KONDER, Leandro. Estética e política cultural. In: *Lukács um Galileu no século XX*. 2.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Boitempo, 1996.

\_\_\_\_\_. *A questão da Ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LOPES, Isabel Cristina Chaves Lopes. *A arte e Outras Palavras*. Monitor Campista, 29.4.2005, p. 6.
- LUKÁCS, Georg. *Introdução a uma estética Marxista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- MARX, Karl. *A questão judaica*. 5ª Ed. São Paulo: Centauro, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007
- \_\_\_\_\_. *A Teoria da Alienação em MARX*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- \_\_\_\_\_. *A Educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2006a.
- \_\_\_\_\_. *Marxismo e direitos humanos*. In: MÉSZÁROS, István. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo: Ensaio, 1993.
- MAAR, Wolfgang Leo. *Formação social em Lukács: dialética de reificação e realização – A perspectiva Marxista como consciência de classe e crítica ontológica*. In: JR, Armando Boito et al. *A obra teórica de MARX: atualidade, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã, 2000.
- MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 1995.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SCHAFF, Adam. *A concepção Marxista do indivíduo*. In: *Moral e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- SEMERARO, Giovanni. *O pensamento crítico e a originalidade política de um Marxista criativo*. In: JR, Armando Boito et al. *A obra teórica de Marx: atualidade, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a Democracia*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- SIMÕES, Carlos. *Curso de Direito do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2007.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. In: JR, Armando Boito et al. *A obra teórica de MARX: atualidade, problemas e interpretações*. São Paulo: Xamã, 2000.

TONET, Ivo. *Educação, cidadania e emancipação humana*. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2005.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da práxis*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2006.